



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda. Número do CPF: *.498.006**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE APOIO À INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA - DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.

b. UG SIAFI

420013 – Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Medianeira

Nome da autoridade competente: Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho, Número do CPF: ***.563.609-**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: MEC/Decretos, de 22 de setembro de 2020, publicado em 23 de setembro de 2020, edição 183, seção 2, página 1 – Órgão: Atos do poder executivo.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Campus Medianeira da UTFPR

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153029 Medianeira

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153029
Campus Medianeira

Observações:

- a. Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b. Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO

Fortalecimento do ambiente de inovação agropecuária no Oeste do Paraná por meio do Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento de Inovações em Agronegócios.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ações:

1. Captação de projetos de P. D. & I. (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) por meio da abertura de edital para concorrência pública, com oferta de bolsas para projetos de 12 meses prorrogáveis para mais 12 meses
 - a. Estudantes vinculados a programadas de mestrado
 - b. Estudantes vinculados a cursos de graduação
2. Construção de área para pesquisa experimental
 - a. Adequação de área pré-existente junto ao Cientech
 - b. Construção de estruturas para pesquisa aplicada (estufas, ...)
 - c. Manutenção da área por 24 meses
3. Criação de espaços para pesquisa, por meio da adequação de bloco existente no Cientech para abrigar pesquisadores
 - a. Alocação de espaços para escritório (com mesas, cadeiras, armários e computadores)
 - b. Alocação de espaços para pesquisa aplicada (com área molhada, esgoto, bancadas, armários e equipamentos)
 - c. Refrigeração por meio de aparelhos de ar-condicionado
4. Criação de projeto para empreendedorismo e inovação no Agronegócio
 - a. Pro meio do Programa de Empreendedorismo e Inovação (PROEM) vinculado à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR campus Medianeira, fornecer treinamentos específicos para demonstrar a transferência tecnológica dos produtos e serviços criados.
 - b. Vinculação com consultorias de agentes externos, fornecidos pelo CIENTECH (SEBRAE, SEPARTEC, FIEP, Prefeitura Municipal e outros parceiros que forem necessários)

Com vistas, à:

1. Apoiar pesquisadores docentes e discentes, nas áreas de Alimentos, Ambiental e Computação Aplicada, no desenvolvimento de pesquisas para o Agronegócio, utilizando as características regionais para experimentação.
2. Efetuar a aplicação de novas tecnológicas no Agronegócio efetuando a transferência tecnológica das pesquisas por meio de projetos.
 - a. Pela criação de Projetos Tecnológicos Tripartites, utilizando o Departamento de Projetos Tecnológicos, envolvendo empresas, fundação de apoio e a universidade
 - b. Pela criação de projetos a serem incubados na Incubadora de Inovações da UTFPR
 - c. Pela criação de Laboratórios de P.D.&I., vinculados a empresas apoiadoras, a serem hospedados no CIENTECH.
3. Criação de novas patentes, seja esta de invenção, modelo de utilidade ou cultivar, com o apoio do Núcleo de Inovações Tecnológicas (NIT) vinculado ao Departamento de Projetos Tecnológicos (DEPET) da UTFPR.
4. Fortalecimento da área de Agronegócios junto ao CIENTECH, por meio da criação do polo científico e tecnológico
 - a. Fixação dos pesquisadores na região Oeste, por meio de vínculos com grandes cooperativas ou corporações regionais
 - b. Captação de recursos financeiros por meio de editais de órgãos de fomentos vinculados ao Agronegócio
 - c. Atração de grandes empresas, visando a hospedagem de âncoras na área de Agronegócio, dentro do CIENTECH, bem como de investimentos públicos e privados.
5. Desenvolver e fomentar a cultura empreendedora nos pesquisadores, tanto em docentes quanto discentes
 - a. Apresentar o papel da Incubadora no desenvolvimento de projetos visando a criação de empresas de base tecnológica
 - b. Capacitar o pesquisador, utilizando o corpo docente da UTFPR bem como consultorias de organizações parceiras ao CIENTECH, quanto a características do seu produto (necessidade de registro, valoração, prospecção de clientes e possíveis compradores)

Metas:

Meta 01 – Fomento à pesquisa aplicada em novas tecnologias para o agronegócio e fortalecimento dos programas de pós-graduação nas áreas de alimentos, ambiental e tecnologias computacionais, por meio de apoio à projetos tecnológicos voltados ao agronegócio;

Meta 02 – Criação de um Ambiente de Inovação voltado à pesquisa e desenvolvimento no Parque Científico e Tecnológico da UTFPR, Campus Medianeira;

Meta 03 – Desenvolvimento da cultura empreendedora inovativa na área de agronegócio por meio da transferência de tecnologias.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A região oeste do Paraná se destaca nacionalmente pela intensa produção agrícola, além de se caracterizar como um dos principais polos turísticos, hídricos e energéticos do país. Esses fatores influenciam a atividade econômica regional, a geração de empregos, a formação educativa das pessoas, o acesso a bens e serviços. O Oeste do Paraná é também importante polo educacional. A região abriga a

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), a Universidade Federal do Paraná (UFPR), o Instituto Federal do Paraná (IFPR), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) e outras diversas instituições de ensino superior particulares.

Uma questão que cada vez mais tem se mostrado importante mundialmente é a interação entre universidades, empresas e órgãos governamentais, pouco explorada nacionalmente. Além da formação técnica, espera-se das universidades a transferências de tecnológicas e prestação de serviços para a comunidade em geral. A UTFPR sempre foi pioneira nesse aspecto, principalmente devido ao seu caráter tecnológico, possuindo um programa ligado ao empreendedorismo e inovação (PROEM), que fomentar o empreendedorismo na comunidade acadêmica, e abriga da Incubadora de Inovações da UTFPR. No campus Medianeira foi criado outro habitat propício para transferência tecnológica e desenvolvimento da inovação: o Parque Científico e Tecnológico (CIEN TECH). O CIEN TECH tem como objetivo ampliar a interação com o sistema nacional e regional de ciência, tecnologia e inovação, por meio do apoio à pesquisa colaborativa e multidisciplinar entre organizações públicas e privadas, bem como aos empreendimentos de base tecnológica inovadores. Ainda, por meio da interação do meio acadêmico e empresarial, o processo de transferência tecnológica é fomentado, buscando aplicar as pesquisas desenvolvidas na graduação e pós-graduação em todas as áreas de conhecimento.

É importante destacar que o Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento de Inovações em Agronegócio do Oeste do Paraná, objeto da aplicação dos recursos aqui disponibilizados, reúne um espaço físico destinado a P.D.&I., bem como a estrutura acadêmica da UTFPR, tornando-se assim um programa permanente de ações voltadas para a inovação no campo. Como tal programa estará inserido no CIEN TECH, em termos de infraestrutura, um barracão totalmente reformado com 570 m² será utilizado, bem como a área disponível dos lotes 06, 21, 26 e 27 totalizando, aproximadamente, 10.000m² para a realização de experimentos em campo. Quanto à estrutura da própria universidade, em termos de serviços e recursos humanos, os treze campi trabalham em rede: laboratórios de análises, apoio ao desenvolvimento de projetos de base tecnológica, empreendedorismo e propriedade intelectual. Localmente, o campus Medianeira conta com os seguintes programas de pós-graduação e linhas de pesquisa:

- Tecnologia em Alimentos
 - Ciência e Tecnologia de Produtos Alimentícios
 - Processos Tecnológicos na Indústria de Alimentos
- Tecnologias Ambientais
 - Tecnologias de Tratamento e Valorização de Resíduos
 - Tecnologias de Prevenção e Controle de Impactos Ambientais
- Tecnologias Computacionais para o Agronegócio
 - Tecnologias computacionais aplicadas à produção agrícola
 - Tecnologias computacionais aplicadas à agroindústria

Além do desenvolvimento tecnológico, a questão do empreendedorismo pode ser abordada, visando à prospecção de negócios. A transferência tecnológica pode ser feita tanto pela execução de projetos tecnológicos juntamente com empresas, tanto pela criação de um empreendimento baseado em plano de negócios e estudo de viabilidade técnica e econômica. Neste contexto, o Programa de Empreendedorismo e Inovação, vinculado ao CIEN TECH, possui soluções para apoiar tais empreendedores, fechando assim um ciclo completo de aplicação tecnológica.

Portanto, a junção de todas estas características e justificativas, espera-se que utilizando tais mecanismos, o campus Medianeira da UTFPR desenvolva o primeiro Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento de Inovações em Agronegócios do Oeste do Paraná, fomentando a pesquisa aplicada em novas tecnologias para o Agronegócio, fortalecendo os programas de pós-graduação nas áreas de Alimentos, Ambiental e Tecnologias Computacionais, criando assim um polo de pesquisa e desenvolvimento no Oeste Paranaense.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização DA capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

A Gestão financeira do Projeto se dará pela FUNTEF, compreendendo o valor de R\$ 19.800,00 (6,6%), considerando a eficiência e apoio que a referida fundação tem dado à UTFPR, bem como considerando os aspectos operacionais necessários para operacionalização do valor disponibilizado no presente mês.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Unitário	Total	Início	Fim
META 1					R\$ 136.800,00	mar/23	fev/24
PRODUTO	Bolsa de mestrado	UN	72	R\$ 1.500,00	R\$ 108.000,00	mar/23	fev/24

PRODUTO	Bolsa de iniciação científica	UN	72	R\$ 400,00	R\$ 28.800,00	mar/23	fev/24
META 2					R\$ 123.400,00	fev/22	fev/24
PRODUTO	Mesa de escritório	UN	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	jun/22	dez/22
PRODUTO	Cadeira	UN	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	jun/22	dez/22
PRODUTO	Computador de mesa com monitor, teclado e mouse	UN	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00	jun/22	dez/22
PRODUTO	Material de Consumo Diverso (dispositivos eletrônicos, sensores, insumos, fertilizantes, mudas de plantas, sementes, entre outros)	UN	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	fev/22	fev/24
PRODUTO	Adequação de Laboratório (mobiliário diverso)	UN	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	jun/22	dez/22
PRODUTO	Banquetas para bancadas de laboratório	UN	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00	jun/22	dez/22
PRODUTO	Aparelho de Ar-Condicionado 9000 btus	UN	3	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00	jun/22	dez/22
PRODUTO	Aparelho de Ar-Condicionado 24000 btus	UN	1	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	jun/22	dez/22
META 3					R\$ 20.000,00	jun/23	fev/24
SERVIÇO	Consultorias em empreendedorismo	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	jun/23	fev/24
Total	Considerando as metas				R\$ 280.200,00		
SERVIÇO	Gestão financeira do projeto pela Fundação de Apoio (FUNTEF/PR)	UN	1	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	fev/22	fev/24

Total do projeto	Final				R\$ 300.000,00		
-------------------------	--------------	--	--	--	-----------------------	--	--

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Dez/2021	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor previsto
339018	Não	R\$ 136.800,00
449052	Não	R\$ 93.400,00
339030	Não	R\$ 30.000,00
339039	Não	R\$ 19.800,00
339035	Não	R\$ 20.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Medianeira, de março de 2024

Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho
Reitor
Universidade Tecnológica Federal do Paraná -UTFPR

13. APROVAÇÃO

Brasília, de março de 2024.

RENATA BUENO MIRANDA
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 28/03/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34177959** e o código CRC **9B457E0F**.